

PORTARIA N.º 5798, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Maria Lúcia da Silva Hammes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, à Servidora Municipal **Maria Lúcia da Silva Hammes**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 011, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2008 à 01.03.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.